



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 131/2015

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Casa em 01/12/2015 e será lido para conhecimento em 08/12/2015.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 09/12/2015 a 18/12/2015, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

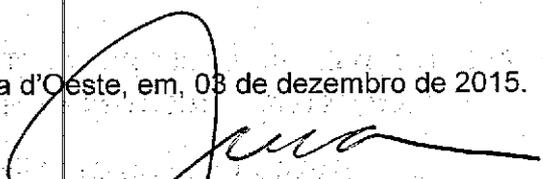
(X) Justiça e Redação - CPJR, de 21/12/2015 a 30/12/2015;

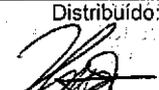
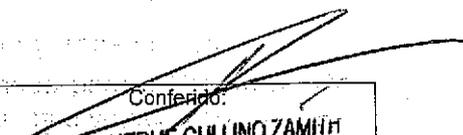
(X) Política Social – CPPS, de 31/12/2015 a 11/01/2016;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de 12/01/2016 a 21/01/2016 subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, poderá ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 08 de dezembro de 2015.

  
**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.**  
-Presidente-

Distribuído:  <b>HENRIQUE M. GUIMARÃES</b> -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  <b>BRUNO R. ARGENTE</b> -Diretor Legislativo-	Conferido:  <b>GUILHERME GULLINO ZAMIN</b> Procurador da Câmara
---	---	---